

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS

CARGO: Médico Veterinário

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Resultado dos Recursos
005	6.201	Candidata pede revisão e anulação da Prova de Títulos da candidata de inscrição Nº 6.208, alegando que a mesma na data da abertura das inscrições do concurso não havia concluído o curso de Medicina Veterinária	<p>DEFERIDO: Após revisão dos Títulos foi constatado que realmente a candidata citada pela requerente iria colar grau no dia 27.04.2011, conforme declaração da Universidade Estadual do Maranhão. Os títulos da candidata de inscrição Nº 6.208 serão excluídos.</p> <p>4.5.Os títulos de que trata o item 4.3. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos;</p>

CARGO: Professor de Educação Infantil

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Resultado dos Recursos
004	6.011	Candidata pede revisão na contagem da prova de títulos, no que diz respeito ao Tempo de Serviço	<p>DEFERIDO PARCIALMENTE: Após revisão dos Títulos foi constatado que a candidata tomou posse em 10.08.2007, perfazendo até data da aberturas das inscrições do concurso, 3 anos e 4 meses. Títulos acrescido em 1 ponto.</p> <p>4.5.Os títulos de que trata o item 4.3. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos;</p>

CARGO: Professor de Educação Infantil

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Resultado dos Recursos
002	6.018	Candidata pede revisão na contagem da prova de títulos, no que diz respeito ao Tempo de Serviço, alegando que o contrato de trabalho apresentado esta em conformidade com as Leis Trabalhistas	INDEFERIDO: O contrato de trabalho apresentado não está de acordo com o solicitado no Edital do Concurso conforme item 4.3. O edital é bem claro quando solicita a comprovação do contratato constante na Carteira de Trabalho 4.3. A comprovação do tempo de serviço <i>no cargo ou emprego será mediante apresentação de</i> Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Prefeito ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.
010	6.001	Candidata pede revisão na contagem da prova de títulos, no que diz respeito ao Tempo de Serviço	DEFERIDO: Após revisão dos Títulos foi constatado que a candidata foi admitida em 02.02.2005, conforme Certidão de Tempo de Serviço, perfazendo 5 anos e 10 meses até a data de abertura das inscrições do concurso. Títulos acrescido em 1 ponto.
007	5.912	Candidata pede revisão na prova de títulos alegando que foi entregue os documentos necessários e quês eu nome não saiu na prova de títulos e nas justificativas.	INDEFERIDO: A justificativa dos pontos de títulos consta em relatório. Candidata apresentou por ocasião da entrega de títulos Diploma com data de conclusão em 10.12.2010. Junto com recurso apresentou novo diploma com data de conclusão do curso em 30.12.2006, sendo este do mesmo estabelecimento de ensino, alegando
001	6.055	Candidata pede revisão dos títulos, uma vez que o mesmo foi concluído em 30.11.2009	DEFERIDO PARCIALMENTE: Após a revisão dos Títulos foi constatado que a candidata teria direito a mais 1 ponto na prova de títulos referente a 1 ano de serviço, compreendendo o período de 30.11.2009 até a data de inicio das inscrições. Títulos acrescido em 1 ponto.
	260	Candidata envia por email complemento de Título	INDEFERIDO: Candidata apresentou recursos fora do prazo, por email e anexando novos documentos

CARGO: Professor de 1º ao 5º ano

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Resultado dos Recursos
009	5.680	Candidata pede revisão na contagem da prova de títulos, no que diz respeito ao Tempo de Serviço	DEFERIDO: Após revisão dos Títulos foi constatado que a candidata foi admitida em 04.04.2005, conforme Certidão de Tempo de Serviço, perfazendo 5 anos e 8 meses até a data de abertura das inscrições do concurso. Títulos acrescido em 1 ponto.
008	5.912	Candidata pede revisão na prova de títulos alegando que foi entregue os documentos necessários, alegando que não foi considerado o Diploma do Magistério concluído em 10.01.2000.	INDEFERIDO: Candidata apresentou por ocasião da entrega dos títulos 7 documentos a saber: 1. Certidão de conclusão do Curso de Geografia. 2. Certificado de Especialista. 3. Certificado que Ministrou a Formação Continuada. 4. Certificado de Participação em Formação continuada no ano de 2007. 5 e 6. Histórico Escolar. 7 Certidão de Tempo de Serviço. O Diploma do Magistério a candidata apresentou junto com o recurso, não sendo acatado por estar intempestivo.
008	5.912	Candidata solicita a exclusão do certame do candidato de inscrição Nº 5.649 que se inscreveu como candidato com necessidades especiais	INDEFERIDO: Quando saiu a publicação do resultado da prova objetiva, o próprio candidato se manifestou entrando com recurso alegando que houve erro na hora de digitar a informação se candidato com necessidades especiais.

CARGO: Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Resultado dos Recursos
011	466	Candidata alega que Certificado do FIEP do período de 10 a 14 de janeiro de 2009 não foi considerado	INDEFERIDO: Candidato enviou por ocasião da entrega dos títulos 7 documentos a saber: 1. Diploma de Conclusão do curso; 2. Declaração de conclusão da especialização; 3. Certificado de participação no FIEP 2011; 4. Certificado DE Participação nos JEMI's no período de 12 a 23/11/2007; 5,6 e 7. Certidão de Tempo de Serviço. O Certificado citado pelo candidato foi enviado junto com o recurso, portanto intempestivamente

CARGO: Enfermeiro

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Resultado dos Recursos
003	6.437	Candidata alega que a exigência da apresentação do diploma de graduação não ficou claro.	INDEFERIDO: O Item 4.5 do Edital é claro quanto a exigência do diploma de graduação. 4.5 Os títulos de que trata o item 4.3. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. (grifo nosso).

CARGO: Nutricionista

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Resultado dos Recursos
006	6.829	Candidata alega que os pontos da prova de títulos no período de 4.10.2005 a 29.05.2009 não foram contados apesar da candidata ter enviado tempestivamente a copia do contrato de trabalho do referido período	DEFERIDO: Após a revisão dos títulos da requerente foi constatado que a banca não contou os títulos do período citado, perfazendo um total de 3 anos e 7 meses. Títulos acrescidos em 3 pontos.